



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 350, de  
03 de dezembro de 1987.

Dispõe sobre homenagem à Senhora VANICE RODRIGUES ROSA-NAGY e ao Senhor OSWALDO GALVÃO CESAR, da APAE de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a prestar uma homenagem à Excelentíssima Senhora VANICE RODRIGUES ROSA NAGY, Coordenadora da XII Feira da APAE de Guaratinguetá, e ao Excelentíssimo Senhor OSWALDO GALVÃO CESAR, Presidente da APAE de Guaratinguetá, pelos magníficos serviços prestados à Comunidade.

Artigo 2º - A homenagem ora autorizada será prestada em data e horário a serem marcados, oportunamente, mediante consulta prévia, aos Ilustres Homenageados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão custeadas com recursos de dotações reservadas a este Legislativo, no Orçamento Municipal.

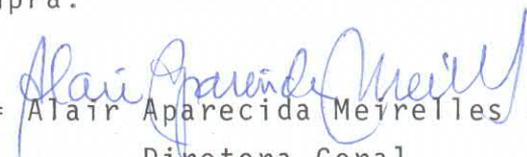
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete.

  
= Walter Aparecida Pinto =  
Presidente da Câmara

  
= Áurea Maria de Jesus da Silva =  
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alair Aparecida Meirelles =  
Diretora Geral